

**PORTARIA Nº 028, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Adita a Portaria nº 027, de 13 de outubro de 2022, para incluir novos Membros ao Grupo de Trabalho responsável por coordenar a realização, em âmbito nacional, de fiscalizações ordenadas na educação, a partir da cessão de tecnologia e metodologia pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

**O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon,** no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aditar o artigo 2º da Portaria nº 027, de 13 de outubro de 2022, para incluir, no grupo de Membros, as Conselheiras Naluh Maria Lima Gouveia (TCE-AC) e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (TCE-SE).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,  
Presidente.